DECRETO MUNICIPAL N° 031/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DO DIA DO PADROEIRO MUNICIPAL – SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o município de Chaval, Estado do Ceará, tem como **Padroeiro Santo Antônio**;

CONSIDERANDO que dia 13 de junho de 2025, é a data em que se comemora o dia de **Santo Antônio**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 13 de junho, em razão das festividades comemorativas ao dia do **Padroeiro Santo Antônio.**

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público de urgência e emergência, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Junho de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES:65650204349
Assinado de forma digital por CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES:65650204349
Dados: 2025.06.12 09:48:38 -03'00'

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal